VERBETE: Pindamonhangaba, 20 de julho de 1863. Cópia de uma Justificação na qual o Cap. Manoel Eufrásio de Toledo pede para justificar que o Largo dos Homens não é o local ideal para nele funcionar o mercado de gêneros alimentícios, e, sim, o Largo do Teatro. Traz muitas e ricas referências sobre o comércio da época e sobre o local da "antiga Igreja de São José". O documento é autenticado pelo escrivão do Juízo Municipal, Manoel Caetano da Costa Nogueira.

COTA: Pindamonhangaba, AHWBA- PMP-CPO-JM, Cx.160, Doc.04. Caderno com 16 fólios sem numeração. Documento inédito. Transcrição paleográfica de Silvia Maria Pereira Novais e Jurandyr Ferraz de Campos.

[Fol. 1r]

Copia de huma justificacão [*sic*]|[1]
como segue = Mil oitocentos|[2]
e secenta e hum - digo e tres = Fo|[3]
lhas huma o Escrivão Nogueira|[4]
Cidade de Pindamonhamgaba|[5]
Juiso Municipal = Autos de|[6]
justificacão = o Capitão Ma|[7]
noel Elfrasio de Toledo Jus|[8]
tificante Anno do Nascimen|[9]
to de Nosso Senhor Jesus|[10]
Christo de mil oitocentos|[11]
e secenta e tres nesta Cidade|[12]
de Pindamonhanga|[13]
ba em meu cartorio|[14]
authoei huma petição despa|[15]
cho Certidão e depoimentos|[16]
tudo como ao diante se|[17]
vê Eu Manoel Caetano da|[18]
Costa Nogueira Escrivão|[19]
que escrevi Em tempo de|[20]
claro que faço esta autho|[21]
ação aos vinte de Julho do|[22]
Anno supra Eu Manoel Cae|[23]
tano da Costa Nogueira Es|[24]
crivão que escrevi = Fim da|[25]
qual segue a authocão [*sic*] digo|[26]
a Petição do theor seguinte = |[27] P*etiç*ão
Illustrissimo Senhor DoutorJJuis Mu|[28]
nicipal = Dis Manoel Eufrazio de|[29]
Toledo, morador desta Cidade, que|[30]
fasendo lhe a bem justificar os itens|[31]
adiante mencion[a]dos requer a|[32]
Vossa Senhoria que mande enti|| |[33]

[Fol.1v]

entimar as testemunhas a margem|[1]
para deporem- no dia e hora que|[2]
1 Vossa Senhoria designar = Prim*eiro*|[3]
Que a muitos annos se fás todos|[4]
os domingos a feira de Generos a|[5]
limenticios no largo do Theatro, que|[6]
se acha no centro da Cidade, on|[7]
de vão ter quatro ruas que se cru|[8]
2º são. Segundo. Que o largo dos Ho=|[9]
mens acha=se no extremo da cida|[10]
de onde findão as duas unicas ruas,|[11]
que lá vão ter, obrigando as pessoas|[12]
que lá vão a voltar por humas das ruas|[13]
digo huma das duas ruas, não ten|[14]
do em todo largo se não tres cazas.|[15]
3 Terceiro que o largo dos Homens, com|[16]
suas respetivas [*sic*] frentes, tem por pro|[17]
prietarios toda a frente de hum ládo|[18]
o Coronel Francisco Marcondes|[19]
Homem de Mello, com caza de sobrado,|[20]
toda a frente de outro lado o Ma|[21]
jor Joaquim Antonio de Mello, com|[22]
casa de sobrado, toda a frente do|[23]
outro lado o Major Benedicto Mar|[24]
condes Homem de Mello, que se|[25]
dis Senhor tambem do largo|[26]
onde se achava a antiga Igreja|[27]
de São Jose, e de quase toda a frente|[28]
de outro lado o Alferes João Marcondes|[29]
Homem de Mello, restando nesta frente|[30]
huma parte pertencentes a or|[31]
phãos, sendo por conseguinte as|[32]
tres frentes do largo e quasi toda a|| |[33]

[Fol.2r]

e quasi toda a quarta frente, pro|[1]
priedade de tres Irmãos e hum so|[2] 4
brinho. Quarto que o largo dos Ho|[3]
mes,[*sic*] acha=se fora do centro do|[4]
commercio, cazas de negocios, Fasen|[5]
das secos e molhados, entretanto|[6]
que o largo do Theatro alem de con|[7]
ter em suas frentes huma casa de|[8]
negocio de Molhados, duas de negocio|[9]
de fasendas secos e molhados,|[10]
e outra destinada para qualquer|[11]
negocio, acha=se no centro do|[12]
giro commercial, tendo em sua|[13]
proximidade cazas de negocio|[14]
de fasendas secos e molhados de|[15]
subida importancia, e fican|[16]
do mais proxima da grande|[17]
maioria ou de quasi todas as|[18]
cazas commerciaes desta Cidade.|[19]
Quinto = Que o lugar destinado pa|[20] 5
ra a praça do mercado no largo|[21]
dos Homens, hé em parte no|[22]
local onde existia a Capella de|[23]
São Jose. Nestes termos Pede a vossa|[24]
Senhoria se digne defferir Espera|[25]
Receber Mercê Manoel Eufrasio|[26]
de Toledo = Testemunhas O Reveren =|[27] Test*emunh*as
do Vigario Conego João Nepomu|[28]
ceno de Assis Salgado = o Reverendo|[29]
Quadjutor Tobias da Costa Resende|[30]
o Doutor Antonio Faustino Cezar|[31]
o Major Joaquim Antonio Fer|[32]
nandes Villela = o Collector Cla|| |[33]

[Fol.2v]

claro Marcondes do Amaral = o dou|[1]
tor Antonio Pedro Teixeira = Reve|[2]
rendo Bento Jose dos Santos Bra|[3]
ga, o Alferes Adrianno Gomes Viei|[4]
ra de Almeida = A margem o|[5]
Desp*ach*o despacho seguinte = Sim para o|[6]
dia nove do corrente as dez horas|[7]
em cazas de minha residencia, fa|[8]
ção=se as citações Por carta Pindamo|[9]
nhangaba sette de Julho de mil|[10]
oitocentos e secenta e tres = Paula|[11]
Toledo = Fim do qual seque a re|[12]
Replica plica sequinte = Illustrissimo Se|[13]
nhor Doutor Juis Municipal|[14]
Não se podendo fazer as enti|[15]
macões no dia digo entima|[16]
ções requeridas no dia por|[17]
Vossa Senhoria designada|[18]
requer o Supp*licant*e a Vossa Senho|[19]
ria designação do novo dia|[20]
pelo que Espero Receber Mer|[21]
cê o Advogado Manoel Eufra|[22]
sio de Toledo = segue o despa|[23]
Desp*ach*o cho seguinte = Sim para|[24]
o dia dezeseis do corente as dés|[25]
horas em cazas de minha resi|[26]
dencia. Pindamonhangaba|[27]
quinsi de Julho de mil oitocen|[28]
tos e vinte e tres Paula Toledo = se|[29]
Cert*idão* gue a Certidão seguinte = certe|[30]
fico que entimei as testemu|[31]
nhas Alferes Adrianno Gomes|[32]
Vieira de Almeida = Doutor An|| |[33]

[Fol. 3r]

Doutor Antonio Pedro Teixera [?]|[1]
Claro Marcondes do Amaral,|[2]
Reverendo Bento Jose dos Santos|[3]
Braga, Reverendo Tobias da Costa|[4]
Rezende = Doutor Antonio Faus|[5]
tino Cesar entimei responden|[6]
do=me este que não podia hoje|[7]
comparecer em juiso, por se achar|[8]
em deligencia da delegacia de Po|[9]
licia, o conego Vigario não entimei|[10]
por se achar doente de cama, as de|[11]
mais testemunhas não forão en|[12]
contradas Pindamonhangaba|[13]
quinse de Julho de mil oitocentos e|[14]
secenta e tres o Escrivão Manoel|[15]
Caetano da Costa Nogueira = nu|[16] nu*mero*
mero quatro dusentos reis Pagou|[17]
dusentos reis Pindamonhan|[18]
gaba deseceis de Julho de mil|[19]
oitocentos e secenta e tres Freire[?]|[20]
Pais = Marcondes = Fim da qual se|[21]
via o termo de Assentada do theor|[22] Ass*entada*
seguinte Assentada aos quinse-|[23]
de Julho de mil oitocentos e secen|[24]
ta e tres nesta Cidade de Pinda|[25]
monhangaba, em cazas de residen|[26]
cia do Merentissimo Juis Municipal|[27]
o Doutor Francisco de Paula Toledo|[28]
onde fui vindo eu Escrivão de seu|[29]
cargo e sendo ahy o Justificante|[30]
o Advogado Manoel Eufrasio de Toledo|[31]
e as testemunhas notificadas as quaes|[32]
forão enqueridas pela maneira|| |[33]

[Fol. 3v]

pela maneira que ao diante se vê|[1]
do que para constar lavrei este Eu|[2]
Manoel Caetano da Costa No|[3]
gueira Escrivão que escrevi = Tes|[4]
Test*emunh*a 1ª temunha primeira o Alferes Adri|[5]
anno Gomes Vieira de Almeida viúvo|[6]
idade que disse ter secenta e cinco|[7]
annos, natural e residente nesta|[8]
que vive de suas rendas testemu|[9]
nha Jurada dos Santos Evangelhos|[10]
em hum livro delles para dizer a ver|[11]
dade do que soubesse e pergunta|[12]
do lhe fosse acerca da presente|[13]
Justificão [*sic*] e aceito por elle o Ju|[14]
ramento assim o prometeu|[15]
cumprir. Dos custumes disse ser|[16]
amigo do justificante, porem sem|[17]
que porisso se julgase prejudi|[18]
cado a dizer a verdadde, e sendo=lhe|[19]
perguntado pelo primeiro item da|[20]
justificação disse pelo conhecimento|[21]
pleno que tem do obgecto do mesmo|[22]
item sobre ser verdade que todos os do|[23]
mingos se fás a feira de Generos alimen|[24]
ticios, no largo do Theatro, cujo largo|[25]
haja se [*sic*] situado no centro da Cidade|[26]
para elle vão ter quatro ruas que |[27]
se cruzão sendo a feira feita já de|[28]
muitos annos the o presente o que|[29]
tudo sabe por ser morador desta|[30]
Cidade deste nada mais. Ao segun|[31]
do disse que é verdade estar|[32]
o largo dos Homens situados no|| |[33]

[Fol. 4r]

no extremo da Cidade e que so|[1]
mente duas ruas vão ter ao dito|[2]
largo. onde findão=se, sendo|[3]
necessario para sahi do largo|[4]
voltar por huma dessas duas ruas|[5]
e que o dito largo dos Homens|[6]
só constão em suas respectivas|[7]
frentes tres cazas, o que tudo|[8]
sabe pelo conhecimento pleno|[9]
que tem da localidade. deste|[10]
nada mais. Ao Terceiro disse que|[11]
é verdade que o largo dos Ho|[12]
mens segundo é geralmente|[13]
reconhecido tem propre digo|[14]
reconhecido tem por proprie|[15]
tarios o Coronel Francisco Marcon|[16]
des Homem de Mello, em toda huma|[17]
frentre com cazas de sobrado que|[18]
outra frente o Major Joaquim|[19]
Antonio de Mello com cazas de so|[20]
brado, em outra frente o Alferes|[21]
João Marcondes Homem de Mello|[22]
com caza abarrocada, sendo huma|[23]
parte desta frente pertencente a ou|[24]
tra pessoa, quanto a quarta fren|[25]
te onde se achava a antiga Igre|[26]
ja de São Jose elle testemunha|[27]
não sabe se tem por proprietario|[28]
o Major Benedicto Marcondes|[29]
Homem de Mello, ou seu pay. o Coro|[30]
nel Francisco Marcondes Ho|[31]
mem de Mello, é hum dos dois |[32]
sendo certo que essas pessoas|| |[33]

[Fol 4v]

que essas pessoas designadas perten|[1]
cem a huma só familia sendo|[2]
tres irmaõs e hum Subrinho|[3]
deste nada mais = Ao quarto|[4]
respondeu que é verdade que|[5]
o largo dos Homens acha=se fora|[6]
do centro do Commercio desta ci|[7]
dade sem caza alguma de negocio,|[8]
entretanto que o largo do Thea|[9]
tro alem de conter em suas fren|[10]
tes huma caza de negocio de mo|[11]
lhados duas de fasendas secos e|[12]
molhados, e outras destinada para|[13]
qualquer negocio e acha-se|[14]
no centro do jiro Commercial desta|[15]
Cidade tendo em suas proxemi|[16]
dade de caza de negocio de fasendas|[17]
Secos e de molhados de subida|[18]
importancia, e ficando mais|[19]
proxima da grande maioria|[20]
ou de quasi todas as cazas com|[21]
merciais desta Cidade deste na|[22]
da mais. Ao quinto disse que|[23]
tendo conhecimento do lugar|[24]
destinado para praça do mercado|[25]
no largo dos Homens sab que|[26]
essa praça não occupa terre|[27]
no sobre o qual existio a capella|[28]
de São Jose, mais sim parte do terre|[29]
no pertencente a mesma Capella|[30]
como patrimonio do Santo. Na|[31]
da mais disse nem lhe foi per|[32]
guntado, e sendo este lido|| |[33]

[Fol 5r]

este lido ao depoente achou com|[1]
forme ao que tinha dito|[2]
assigna com o Juis e justifi|[3]
cante Eu Manoel Caeta|[4]
no da Costa Nogueira Es|[5]
crivão que escrevi = Paula|[6]
Toledo = Adrianno Gomes|[7]
Vieira de Almeida = Manoel|[8]
Eufrasio de Toledo = Testemu|[9]
nha segunda = Reverendo|[10] 2ª
Bento Jose dos Santos Bra|[11]
ga, natural do Reino de Por|[12]
tugal = nesta residente que|[13]
vive de suas rendas idade que|[14]
disse ter settenta e tres annos|[15]
testemunhas juradas dos San|[16]
tos Evangelhos em hum livro|[17]
delles na forma da Ley para|[18]
dizer a verdade do que soubesse|[19]
e perguntado=lhe fosse acerca|[20]
da presente justificação e acceito|[21]
por elle o Juramento assim o pro|[22]
meteo cumprir. Dos custumes|[23]
disse nada. E sendo pergunta|[24]
do sobre os itens da petição ini|[25]
cial que lhe foi lida e decla|[26]
rada. Ao primeiro disse digo|[27]
ao primeiro iten disse que todo|[28]
o seu conteudo e verdadeiro,|[29]
e que sabe por ser morador nesta|[30]
Cidade a muitos annos, conhecer|[31]
perfeitamente a localidade e|[32]
ter visto em dito largo fazer = || |[33]

[Fol. 5v]

fazer=se a feira de generos ali|[1]
menticios em dito largo a muitos an|[2]
nos todos os Domingos. deste na|[3]
da mais. Ao segundo disse|[4]
que tambem todo o seu con|[5]
teudo é verdadeiro e que sabe|[6]
pelo conhecimento pleno que|[7]
há do dito largo dos Homem. Des|[8]
te nada mais. o Terceiro disse que |[9]
tambem todo o seu conteudo|[10]
é verdadeiro o que sabe pelo|[11]
conhecimento que tem do dito|[12]
largo dos Homens, e das pessoas|[13]
mencionadas em dito artigo|[14]
os quais pertencem a huma só|[15]
familia sendo tres irmãos e|[16]
hum sobrinho. deste nada mais|[17]
Ao quarto respondeo que to|
do seu conteudo é a mesma|[19]
verdade o que sabe por ser|[20]
morador desta Cidade e a co|[21]
nhecer a fundo a localidade e su|[22]
as cazas de negocio que existe|[23]
em dito largo e nas suas imidiações|[24]
sendo imcontestavelmente o dito|[25]
largo do Theatro, o centro do giro com|[26]
mercial desta Cidade ao paço que|[27]
o largo dos Homens é um lugar mor|[28]
to pertencente digo presentemen|[29]
te nenhuma emidiação tem. Des|[30]
te nada mais Ao quinto disse|[31]
que o lugar determinado para|[32]
caza que tem de servir para Pra|| |[33]

[Fol 6r]

para praça do mercado não fica|[1]
em terreno onde existia a|[2]
Capella de São Jose pois que esse|[3]
terreno fica de hum lado que|[4]
sabe pelo conhecimento que|[5]
tem da localidade e do espa|[6]
ço marcado para dita casa|[7]
do mercado. nada mais disse|[8]
e nem lhe foi perguntado e sen|[9]
do este lido e achou conforme|[10]
assigna com o juis e Justifi|[11]
cante. Eu Manoel Caetano|[12]
da Costa Nogueira Escrivão|[13]
que escrevi = Paula Toledo|[14]
o Padre Bento Jose dos Santos|[15]
Braga Manoel Eufrasio de Tole|[16]
do = Testemunha Terceira|[17]
Claro Marcondes do Amaral|[18]
Casado idade que disse ter cin|[19]
coenta e seis annos natural e|[20]
residente nesta Cidade colle|[21]
ctor das Rendas Publicas desta|[22]
testemunha Jurada dos Santos E|[23]
Vangelhos em hum livro delles na|[24]
formar da Ley para dizer a verdade|[25]
do que soubesse e perguntado|[26]
lhe fosse acerca da presente Jus|[27]
tificação e acceito por ela o Ju|[28]
ramento assim o prometeo cum|[29]
prir. Dos custumes disse nada|[30]
e sendo=lhe perguntado sobre|[31]
os itens da petição inicial|[32]
que lhe foi lida ao primei|| |[33]

[Fol 6v]

ao primeiro Respondeo que to|[1]
do o seu conteudo é verdadei|[2]
ro, o que sabe pelo conhecimen|[3]
to pleno que tem do largo do|[4]
Theatro, visto que é morador desta|[5]
Cidade, deste nada mais. Ao|[6]
segundo disse que tambem|[7]
todo seu conteudo é verdadei|[8]
ro o que sabe pelo conhecimen|[9]
to que tem do largo dos homens|[10]
deste nada mais ao terceiro disse|[11]
que todo o seu conteudo é|[12]
verdadeiro não podendo|[13]
contudo elle testemunha|[14]
aseverar se huma das frentes|[15]
pertencem ao Major Benedi|[16]
cto Marcondes Homem de Mello|[17]
ou a seu Pay o Coronel Fran|[18]
cisco Marcondes Homem de Mello|[19]
o que tudo sabe pelo conheci|[20]
mento pleno que tem do mesmo|[21]
largo dos Homens e as pessoas|[22]
designadas no dito item. deste|[23]
nada mais. Ao quarto Res|[24]
pondeo que a excessão da|[25]
parte sobre a caza destinada|[26]
para qual quer negocio o que|[27]
elle testemunha egnora, todo|[28]
o mais relatado em dito item|[29]
é verdadeiro o que ele sabe|[30]
por ser morador desta Cidade|[31]
e que tem pleno conheci|[32]
mento da localidade e seu|| |[33]

[Fol 7r]

e seu commercio. Deste nada|[1]
mais do quinto disse que não|[2]
sabendo qual o espaço designa|[3]
do para a caza do mercado não|[4]
pode declarar se comprehende|[5]
ou não o terreno onde existio|[6]
a capella de São Jose. Nada mais|[7]
disse nem lhe foi perguntado|[8]
e sendo este lido- achou con|[9]
forme assigna com o Juis o|[10]
justificante Eu Manoel Cae|[11]
tano da Costa Nogueira Es|[12]
crivão que escrevi = Paula Toledo|[13]
Claro Marcondes do Amaral|[14]
Manoel Eufrasio de Toledo|[15]
Neste acto pelo justificante foi|[16]
dito que não tendo compare|[17]
cido a outra testemunha e que|[18]
estando o deduzido em sua pe|[19]
tição provado que desestia do|[20]
depoimento das testemunhas|[21]
e requeria que aparelhada|[22]
subissem os mesmo digo apa|[23]
relhado os outos subissem os|[24]
mesmos concluzos para sen|[25]
tença. O que sendo ouvido|[26]
pelo Juis foi defferido Eu Ma|[27]
noel Caetano da Costa Noguei|[28]
ra escrivi Paula Toledo = Ma|[29]
noel Eufrasio de Toledo = Vão ao|[30]
sello folhas oito inclusive huma|[31]
branca e bem assim huma certi|[32]
dão que seque o Escrivão No|| |[33]

[Fol 7v]

Nogueira Numero quatro mil|[1]
réis Pagou mil réis Pinda|[2]
monhangaba vinte dois|[3]
de Julho de mil oitocentos |[4]
e secenta e tres Marcondes|[5]
Vieira Páes = Concluzão = Aos|[6]
vinte dois de Julho de mil|[7]
oitocentos e secenta e tres|[8]
nesta Cidade de Pinda|[9]
Monhangaba em meu|[10]
cartorio faço estes autos|[11]
concluzos ao Merentissimo Juis|[12]
Municipal o Doutor Francis|[13]
co de Paula Toledo Eu Mano|[14]
el Caetano da Costa Noguei|[15]
ra Escrivão que escrevi Con|[16]
Sent*ensa* cluzos = Julgo por Sentensa|[17]
o deduzido na peticão inicial|[18]
de folhas, menos o item quinto|[19]
em vista da prova dada e para|[20]
que possa produsir seus judi|[21]
ciais effeitos: entregue=se esta ao|[22]
Justificante ficando copia|[23]
pagas as custas pelo mesmo|[24]
Justificante. Pindamonhan|[25]
gaba vinte e tres de Julho de mil|[26]
oitocentos e secenta e tres|[27]
Francisco de Paula Toledo|[28]
Publicação Na mesma data|[29]
supra me forão entregues estes|[30]
autos com a Sentença que|[31]
assima se vê Eu Manoel|[32]
Caetano da Costa No|| |[33]

[Fol 8r]

Nogueira Escrivão que|[1]
escrevi = Certifico que|[2]
entimei ao justificante a|[3]
sentença supra Pindamo|[4]
nhangaba vinte Julho de|[5]
Julho [*sic*] de mil oitocentos e|[6]
secenta e tres o Escrivão|[7]
Manoel Caetano da Cos|[8]
ta Nogueira = Custas|[9]
Senhor Juis Inquirição|[10]
hu*m* mil e dosentos = senten|[11]
ca[*sic*] mil reis soma dois mil|[12]
e dusentos como sahe = |[13] 2 200
Escrivão = Autoação tresentos|[14]
reis = concluzões seiscentos reis|[15]
Certidões sette mil reis = Im|[16]
quirição tres mil reis Termo|[17]
tresentos reis Raza mil|[18]
settecentos e settenta e does|[19]
Soma dose mil novecen|[20]
tos e settenta e dois = Pagos pelo|[21] 12 972
Autos Sellos diverços mil e cem|[22]
como sahe = Contador mil|[23] 1 100
reis como sahe soma Reis|[24] 1 000
desezete[*sic*] mil dusentos e setenta|[25]
e dois como sahe. Está com-|[26] 17 272
forme ao original. Pindamo-|[27]
nhangaba vinte e tres de Ju-|[28]
lho de mil e oitocentos e|[29]
Secenta e trez. Eu Manoel|[30]
Caetano da Costa Nogueira Es-|[31]
crivão que subscrevi e assig-|[32]
nei .⁄.|[33]
M*ano*el Caetano da Costa Nogueira|| |[34]

Nota: o fólio 8v está em branco.